

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 174, de 12 de setembro de 2001.

Homologa a Resolução nº 173, de 22 de agosto de 2001, do Conselho Universitário, baixada "ad referendum".

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 12 de setembro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 173 do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada "ad referendum" em 22 de agosto de 2001, publicada no DO/MS nº 5580, de 22/08/2001, p. 20, que suspende a realização da reunião ordinária do Conselho Universitário da UEMS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS